



JUCESP PROTOCOLO
0.643.956/21-9



JUCESP
22 07 21

SINQIA TECNOLOGIA LTDA.

NIRE 35.226.852.082

CNPJ/ME nº 03.017.804/0001-91

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021**

Data, Hora e Local: Realizada em 15 de julho de 2021, às 18:30h, na sede social da **SINQIA TECNOLOGIA LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Rua Bela Cintra, 755, 5º andar, Consolação, CEP 01415-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo-se em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa: Presidente: Antonio Luciano de Camargo Filho; Secretário: Thiago Almeida Ribeiro da Rocha.

Ordem do Dia: 1. Aprovar, nos termos da Cláusula 8.7, alínea "f" do Contrato Social da Sociedade, a prestação de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Sociedade, em conjunto com a **SENIOR SOLUTION SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária, do tipo limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 4º andar, Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.859.768/0001-76 ("Senior Serviços"), e com a **TORQ INOVAÇÃO DIGITAL LTDA.**, sociedade empresária, do tipo limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 3º andar, Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.256.443/0001-09 ("Torq" e, em conjunto com a Senior Serviços e a Sociedade, os "Fiadores"), no âmbito do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, contando com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Sinqia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), em garantia do pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devidos pela **SINQIA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0001-99 ("Emissora") e pelos Fiadores nos termos das Debêntures (conforme definido abaixo), da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou pelos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão)

DUCEAF
22 07 21

("Obrigações Garantidas") ("Fiança"); **2.** Aprovar a renúncia pela Sociedade aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos na legislação, no âmbito da Fiança; **3.** Aprovar a outorga de cessão fiduciária sobre conta(s) corrente(s) vinculada(s) a ser(em) aberta(s) junto ao Itaú Unibanco S.A. e sobre a totalidade dos recursos nela(s) depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pela Sociedade, pela Senior Serviços e pela Emissora, junto a determinados clientes, em favor dos titulares das Debêntures representados pelo Agente Fiduciário, a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Conta e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para garantir o pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão); e **4.** Autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

Deliberações: Os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte:

1. Aprovar a outorga da Fiança, pela Sociedade, de modo a assegurar o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Emissora e pelos demais Fiadores (que não a Sociedade), de forma solidária, na Escritura de Emissão, em razão da emissão, de até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, contando com garantia real e garantia fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), objeto de oferta pública, pela Emissora com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476") ("Emissão");

2. Aprovar a renúncia expressa, pela Sociedade, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil");

3. Aprovar a outorga e celebração do Contrato de Cessão Fiduciária com o Itaú Unibanco S.A. com o fim de ceder fiduciariamente a(s) conta(s) corrente(s) vinculada(s) a ser(em) aberta(s) junto da referida instituição financeira e a totalidade dos recursos nela(s) depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pela Sociedade, pela Senior Serviços e pela Emissora, junto a determinados clientes, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, para garantir o pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão); e

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Almeida Ribeiro Da Rocha e Antonio Luciano De Camargo Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7CEF-8E69-40EF-890E.

JUCESP
22 JUL 21

4. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à formalização da Fiança, da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, o arquivamento, a averbação, a comunicação ou o registro dos documentos da Emissão perante Juntas Comerciais, órgãos públicos ou terceiros, ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

Mesa:

Antonio Luciano de Camargo Filho
Presidente
(assinado eletronicamente)

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha
Secretário
(assinado eletronicamente)

Sócios:

SINQIA S.A.

Antonio Luciano De Camargo Filho
(assinado eletronicamente)

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha
(assinado eletronicamente)

ANTONIO LUCIANO DE CAMARGO FILHO
(assinado eletronicamente)



Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Almeida Ribeiro Da Rocha e Antonio Luciano De Camargo Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7CEF-8E69-40EF-890E.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Almeida Ribeiro Da Rocha e Antonio Luciano De Camargo Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7CEF-8E69-40EF-890E.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7CEF-8E69-40EF-890E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CEF-8E69-40EF-890E



Hash do Documento

2F53F589CA1D1003A87C3D509FB39D2295F1C71429F12F0C7DD50AAA42A8362B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2021 é(são) :

☒ Thiago Almeida Ribeiro Da Rocha (Signatário) - 329.017.648-78

em 16/07/2021 13:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Antonio Luciano De Camargo Filho (Signatário) - 060.171.578-09

em 16/07/2021 12:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 16/07/2021 é(são) :

☒ Verônica Belchior de Sousa Campos - 331.996.868-85 em

16/07/2021 12:07 UTC-03:00

